



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019

“Estabelece normas para a Chamada Pública de Instrutor (a) de Patinação destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital nº 10/2018, do Teste seletivo simplificado para Instrutores de Patinação do ensino municipal, baixa esse Edital para contratação de Instrutor (a) de Patinação na Rede Pública de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse Público, para o exercício de 2019, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na para provimento de vaga no âmbito da Secretaria da Educação, e;

Considerando o esgotamento da lista de aprovados no teste seletivo original do Edital nº 10/2018, torna-se público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA de INSTRUTOR (A) DE PATINAÇÃO** ao provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2019 na rede municipal de ensino.

I - Das disposições Preliminares

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de seguro Social – INSS.

II - Do cargo, da vaga dos requisitos da carga horária e do vencimento mensal:

CARGO	Remuneração inicial	Carga Horária semanal	Vagas	Requisitos p/ provimento	Tipo de Prova
Instrutor de Patinação	1.368,97	20hs/sem	01	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

III - Data da classificação e vaga:

A data determinada para a classificação e assumir a vaga será **dia 04 (quatro) de julho de 2019, às 8:00h (oito horas)**, junto a Secretaria da Educação – CIEC, sito a Rua João Castilhos, 304, na cidade de Tunápolis – SC.

III. São condições para escolha da vaga:

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item III deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- a) cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
- b) se possuir comprovante de tempo de serviço, na rede municipal ou estadual de ensino.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data do provimento.
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- e) Quites com o serviço Militar.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

IV.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação.
- b) Maior idade.
- c) Sorteio público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia legível e recente de documento de identidade;
- b) Cópia de Título de Eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do CPF; Cópia da quitação com o serviço Militar (masculino)
- d) Cópia de qualificação Profissional
- e) Cópia dos cursos de qualificação na área para o cargo;
- f) Comprovação de tempo de serviço, se houver;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e e da Comarca onde reside.




ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Caberá ao prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que todos estejam cientes este edital será baixado e afixado no mural da Prefeitura, no Site oficial do município <http://www.tunapolis.sc.gov.br>, e um link no Facebook da Prefeitura

Tunápolis,SC. 02 de julho de 2019.


RENATO PAULATA
Prefeito municipal


ANGELITA S. BOURSCHEID
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
Publicado no Site Municipal em: __/__/__.